

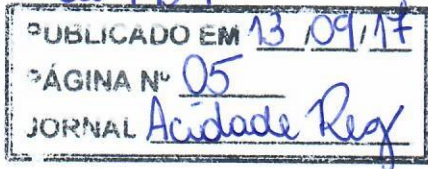


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.506, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e dá outras providências.



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Programa Mais Médicos, a saber:

07 – DEPARTAMENTOS DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0008 2056 – Manutenção do Programa Mais Médicos

3.3.90.93.00.00.00.00 1000 Indenizações e restituições..... R\$ 11.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos cancelamentos parciais de dotações constantes do orçamento em vigor, a saber:

04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA


04.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0024 2008 Manutenção das Atividades Administrativas do Edifício Sede

55 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros serviços de terceiros – pessoa Física..... R\$ 11.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 12 de Setembro de 2017.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO - pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com endereço em Av. Deputado Nilson Ribas, 886, CENTRO, Santo Antônio do Paraíso - PR, 86315000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, e a empresa **A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.499.940/0001-00, com sede no endereço: - neste ato representada por **ADRIANA GOMES ROSSATO**, portador do [REDACTED], acordam por meio deste o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto: - Dilatação do Prazo de Vigência por mais 30 (trinta) dias contados a partir da data do contrato original, vencendo em 13/10/2017, com fundamento art. 65, I, alínea b do §1º, da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.
Santo Antônio do Paraíso, 12 de setembro de 2017.

Decreto nº 2254/2017 de 12/09/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1312/2016 de 27/10/2016.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 31.900,00 (trinta e um mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.243.0009.6.047	Orçamento da Criança e da Adolescência - Contraturno FMAS		
258 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.900,00	
06.002.08.244.0009.2.046	Manutenção do CRAS FMAS		
270 - 3.3.90.32.00.00	31934 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
		Total Suplementação:	31.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		06.001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
06.001.08.243.0009.2.044	Realização de Conferências Municipais		
238 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
239 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
240 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
06.001.08.243.0009.2.045	Conselhos Municipais - Assistência Social		
241 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
242 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
243 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.002.08.243.0009.6.047	Orçamento da Criança e da Adolescência - Contraturno FMAS		
260 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.300,00	
06.002.08.244.0009.2.052	Programa de Assistência Social Geral		
282 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00	
		Total Redução:	31.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 12 de setembro de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição da produção/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 028	1	6919	Pneu 195/60 R 15	BRIDGESTONE TURANZA ER300	UN	32,00	290,00	9.280,00
Lote 029	1	6522	Pneu 195/75 R 16	BRIDGESTONE DURAVIS	UN	36,00	420,00	15.120,00
Lote 031	1	3525	Pneu 205/75 R16 C	BRIDGESTONE DURAVIS	UN	24,00	438,00	10.512,00
Lote 032	1	3542	Pneu 215/75 R17 5 Radial 16 lonas	FIRESTONE F557	UN	30,00	600,00	19.800,00
Lote 033	1	3546	Pneu 225/70 R 15	BRIDGESTONE DURAVIS	UN	4,00	401,00	1.604,00
Lote 034	1	6924	Pneu 23-1-26 Traseiro 12 lonas	GOODYEAR ALL WEATHER	UN	2,00	2.940,00	5.880,00
Lote 035	1	6925	Pneu 700x16 10 lonas - Agrícola	GOODYEAR G8	UN	8,00	450,00	3.600,00
Lote 036	1	3523	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	TITAN TRUC TRAC	UN	8,00	455,00	3.640,00
Lote 037	1	3540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	GOODYEAR G8	UN	4,00	380,00	1.520,00
Lote 038	1	7277	Pneu 90/90-21 Dianteiro	MAGGION / 90/90-21 VIPER	UN	2,00	200,00	400,00
Lote 041	1	3557	Protetor 1000 X 20	K-RUBER CARRETEIRO ARO 20	UN	12,00	24,00	288,00
Lote 043	1	3537	Protetor 17,5/25	K-RUBER CARRETEIRO ARO 25	UN	6,00	89,00	534,00
Lote 044	1	6528	Protetor 19,5L/24 (traseiro)	K-RUBER CARRETEIRO ARO 24	UN	8,00	65,00	520,00
Lote 045	1	6526	Protetor 24,00	K-RUBER CARRETEIRO ARO 24	UN	12,00	40,00	480,00
Lote 046	1	7278	Protetor 25,00	K-RUBER CARRETEIRO ARO 25	UN	12,00	95,00	1.140,00
Lote 047	1	3527	Protetor 750x16	K-RUBER CARRETEIRO ARO 16	UN	2,00	35,00	70,00
Lote 048	1	3553	Protetor 900x20	K-RUBER CARRETEIRO ARO 20	UN	25,00	23,00	575,00
TOTAL								260.066,92

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.
VALIDADE DA ATA: De 11/09/2017 a 10/09/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ sob nº. 25.115.613/0001-03
Rua Rotary Nº 692 - CEP: 85070280 - Bairro: Santana, Guarapuava/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição da produção/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	6523	Câmara de ar 24,00	OBOM KM24	UN	18,00	175,00	3.150,00
Lote 039	1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 14 lonas	PIRELLI RT59	UN	30,00	800,00	24.000,00
Lote 040	1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas	PIRELLI CT65	UN	20,00	706,00	14.120,00
TOTAL								41.270,00

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

LEI Nº 1.506, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Programa Mais Médicos, a saber:
07 - DEPARTAMENTOS DE SAÚDE 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0008 2056 - Manutenção do Programa Mais Médicos
3.3.90.93.00.00.00.00 1000 Indenizações e restituições... R\$ 11.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos cancelamentos parciais de dotações constantes do orçamento em vigor, a saber:

04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA 04.001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0024 2008 Manutenção das Atividades Administrativas do Edifício Sede
55 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros serviços de terceiros - pessoa Física.. R\$ 11.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, 12 de Setembro de 2017.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO
OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 93/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

CONTRATANTE Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.591.188-3 SSP/PR e CPF/MF nº 239.814.749-53.

CONTRATADO Carlos Roberto Ramalho & Cia Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 10.354.353/0001-43, situada na Rua Licério Felizardo da Costa, nº 144, São Sebastião da Amoreira / PR - CEP: 86240-000, neste ato representado pelo Senhor Carlos Roberto Ramalho, brasileiro, inscrito no CPF nº 541.227.919-87 e RG nº 4.046.472-7.

OBJETO DO ADITIVO Cláusula Primeira: Prorrogação de prazo de vigência e execução, constante na cláusula nona do aludido termo contratual, até o dia 18 de março de 2018, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 93/2014, Pregão Presencial nº 59/2014, não alteradas expressamente por este Aditivo.

FORO Comarca de Assaí - PR.